

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

### **ACTA NÚMERO TRINTA E SEIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZ.** -----

-----  
Aos vinte e três dias do mês de Setembro de dois mil e dez, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

-----  
Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

-----  
Seguidamente, foi colocada para discussão e aprovação a acta número trinta e cinco, de reunião anterior, a qual foi aprovada, por maioria, com uma abstenção da Senhora Vereadora Margarida Santos, por não ter estado presente. -----

-----  
Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

#### -----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

#### **ASSINATURA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL – FUNCIONAMENTO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.** -----

O Senhor Presidente deu conhecimento da assinatura daquele Protocolo, celebrado entre a Câmara Municipal, a ARS do Alentejo e a Santa Casa da Misericórdia, com a presença do Senhor Secretário de Estado Adjunto, Manuel Pizarro, relativo ao funcionamento da Unidade Móvel de Saúde, para prestação de cuidados de saúde a idosos, em locais isolados do Município, a nível de diagnóstico e acompanhamento, a qual começará a circular no início de próximo mês de Outubro. -----

Mais referiu que foi sublinhada por todos os responsáveis presentes a importância daquela parceria, acrescentando que a Câmara Municipal, apoiará com um motorista, meios logísticos e também com técnicos da Área Social. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias solicitou informação sobre a forma como se irão concretizar no terreno os apoios aos idosos. -----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha informou que o Plano de Acção já está elaborado e que se prevê iniciar os trabalhos com uma deslocação à Freguesia de Vale de Água, onde não existe Extensão de Saúde. Acrescentou que serão visitados os pequenos lugares, para detectar os problemas existentes, sendo que algumas situações já foram identificadas pela Rede Social. -----

Mais referiu que a Unidade Móvel irá ao encontro das pessoas que não têm mobilidade para se deslocarem às extensões de Saúde. -----

#### -----**INÍCIO DO ANO LECTIVO – PONTO DE SITUAÇÃO**-----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade solicitou informação sobre o assunto em epígrafe, nomeadamente na EB1 de Ermidas. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

A Senhora Vereadora Margarida Santos informou que o Agrupamento de Escolas propôs a constituição de quatro turmas, pelo que, se colocou a questão do espaço para uma das turmas, dado que o edifício da escola só comporta três turmas. Acrescentou que foi vista a possibilidade de recorrer à sala da biblioteca, até que seja construído um novo espaço para o efeito. -----

Mais informou que, entretanto, se levantaram dúvidas relativas à autorização ou não, por parte da Direcção Regional de Educação, da criação de uma quarta turma e, conseqüentemente a necessidade de utilização daquele espaço. Questão que o Senhor Presidente da Câmara Municipal colocou ao Senhor Director Regional, o qual informou que não havia impedimentos por parte daquela Direcção Regional na utilização daquele espaço, acrescentando que já tinha transmitido esta informação à Escola. -----

Referiu ainda que a Associação de Pais também não levantou objecções à utilização da biblioteca, até existir outra solução, a qual está sendo estudada, podendo passar pelo encerramento do espaço do pátio, pela colocação de um contentor climatizado ou por outra mais conveniente, sendo que a primeira hipótese levanta alguns problemas, dada a necessidade do recurso àquele espaço nos dias de chuva. -----

O Senhor Vereador José Rosado deu conhecimento de que reuniu, no final de Junho do ano em curso, com o Presidente da Associação de Pais daquela Escola, tendo sugerido o fecho do pátio, a exemplo do que tem sido feito noutras escolas do mesmo tipo. Solução que se apresenta mais fácil, sendo necessário um reforço de verba no orçamento para a sua concretização. Acrescentou que a hipótese de aquisição de um contentor também foi equacionada, embora seja mais dispendiosa e demorada. -----

O Senhor Presidente referiu que Ermidas dispõe de dois edificios escolares, sendo que um deles foi desactivado devido à redução do número de alunos, pelo que, não fazendo falta, na altura, foi cedido a outra entidade. -----

Mais referiu que com a criação de uma quarta turma, a qual terá que ser vista entre o Agrupamento e a Direcção Regional de Educação, foi equacionada a possibilidade da utilização provisória do espaço da Biblioteca, relativamente ao qual, como foi referido, aquela Direcção não levantou objecções. -----

Referiu ainda que a Câmara Municipal está a acompanhar o desenvolvimento deste assunto. O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que não fazia sentido a colocação de um contentor quando existe outro espaço/escola, para além da EB1 de Faleiros que também está fechada. -----

O Senhor Vereador José Rosado informou que o edifício da escola que foi cedida à ADIES – Associação de Desenvolvimento Integrado de Ermidas Sado, está muito degradado, sendo demorada a sua reabilitação. -----

### -----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria, no dia vinte e dois de Setembro, do ano em curso, eram as seguintes: -----

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** 1.721.359,35 € (um milhão setecentos e vinte e um mil trezentos e cinquenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos) -----

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA:** 301.056,22 € (trezentos e um mil e cinquenta e seis euros e vinte e dois cêntimos) -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

### -----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Décima Alteração às Actividades Mais Relevantes Dois Mil e Dez/Dois Mil e Treze. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número zero seis DAGF barra SC de Dois Mil e Dez. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**PROPOSTA:** Aprovar a Décima Alteração às Actividades Mais Relevantes Dois Mil e Dez/Dois Mil e Treze, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e dez, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricados pelos membros de Executivo Municipal. -----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por maioria, com cinco votos a favor, sendo quatro dos eleitos da CDU, Senhor Presidente e Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, e um do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. -----  
Duas abstenções dos eleitos do PS, Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos. ---

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Décima Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Dez/Dois Mil e Treze. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Dez. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**PROPOSTA:** Um – Aprovar a Décima Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Dez/Dois Mil e Treze, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e onze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros de Executivo Municipal. -----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por maioria, com cinco votos a favor, sendo quatro dos eleitos da CDU, Senhor Presidente e Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, e um do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. -----  
Duas abstenções dos eleitos do PS, Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos. ---

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Décima Primeira Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Dez. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Dez. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** Um – Aprovar a Décima Primeira Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Dez, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

doze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros de Executivo Municipal. -----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por maioria, com cinco votos a favor, sendo quatro dos eleitos da CDU, Senhor Presidente e Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, e um do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. -----  
Duas abstenções dos eleitos do PS, Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos. ---

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Requalificação dos Eixos Urbanos Estruturantes -----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André -----

**REFERÊNCIA:** Processo número dezanove e informação número cento e sessenta e três de dois mil e dez da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**PROPOSTA:** Aprovar o Plano de Segurança e Saúde apresentado pelo empreiteiro, GUEDOL – Engenharia S.A., para a execução da obra em referência. -----

**FUNDAMENTOS:** Nº 1 do Artº 12º do Decreto-lei nº 273/2003, de 29 de Outubro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** “Projecto de execução (reformulação) Jardim de Ermidas” -----

**LOCALIZAÇÃO:** Ermidas Aldeia -----

**REFERÊNCIA:** Informação número cento e trinta e cinco da Divisão de Ordenamento do Território e Projecto de trinta de Agosto de dois mil e dez. -----

Processo 19.2.5.D – 09/2008 DOTP, Serviço de Projecto -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** Aprovar os projectos de execução do Jardim de Ermidas Aldeia, constituído por Arquitectura Paisagista, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e treze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

. Projecto de Rede de Iluminação Pública, Plano de Segurança e Saúde, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição. -----

A estimativa orçamental da obra cifra-se na ordem dos 185.076,18 € (cento e oitenta e cinco mil e setenta e seis euros e dezoito cêntimos) + IVA, dos quais 48.187,00 € (quarenta e oito mil cento e oitenta e sete euros) + IVA, correspondem ao projecto de Rede IP, já aprovado pela EDP, e que deverá ser executado, utilizando o protocolo com a EDP, o que retiraria o valor acima referido da empreitada. -----

**FUNDAMENTOS:** Nos termos do artigo 64º numero 1 alínea q) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Acção Social Escolar 2010/2011 – Fornecimento de refeições por outras entidades: apoio alimentar a crianças e alunos da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Informação nº 193/DEASS/SASETEGE, processo SSC.23.1.3 da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/ 2010 -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**PROPOSTA:** **Um** – manutenção, para o ano lectivo 2010/2011, do princípio de aplicação enunciado no nº 5 da deliberação de Câmara de 2007/09/06, que refere ser a Câmara Municipal a suportar a diferença entre o valor real da refeição e o preço a pagar pelos alunos; -----

**Dois** – que o valor a participar pela Câmara Municipal tenha como base de cálculo: ---

**a)** no caso dos alunos carenciados do escalão A, o pagamento de 100% do custo real da refeição indicado pelas entidades fornecedoras; -----

**b)** no caso dos alunos carenciados do escalão B, o pagamento do diferencial entre o custo real da refeição indicado pelas entidades fornecedoras e os 50% pagos pelo aluno; -----

**c)** no caso dos alunos não carenciados, o pagamento do diferencial entre o custo real da refeição indicado pelas entidades fornecedoras e o preço fixado para as refeições pela Câmara Municipal.-----

**Três** - que esse valor seja, para as entidades enumeradas, o seguinte: -----

Associação de Pais da EB1/JI nº1 de St. André - escalão A – 1,98 €; escalão B - 1,25 €; não carenciado – 0,52 €;-----

Associação de Pais da EB1/JI nº2 de St. André - escalão A – 1,90 €; escalão B - 1,17 €; não carenciado – 0,44 €;-----

Associação de Pais da EB1/JI nº3 de St. André - escalão A – 1,75 €; escalão B - 1,02 €; não carenciado – 0,29 €;-----

Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém - escalão A – 1,68 €; escalão B - 0,95 €; não carenciado – 0,22 €; -----

**FUNDAMENTOS:** - alínea b) do número 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro;-----

- número 1 do artigo 8º Decreto-Lei n.º 399- A/84 de 28 de Dezembro;-----

- informação prestada por estas entidades fornecedoras de refeições às crianças e alunos da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** Processo número 33/DGU/SAU, de dois mil e dez, da Secção de Administração Urbanística.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**TOMAR CONHECIMENTO** da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e catorze, ficando

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

**ENTIDADE: AUTO CHARRETE – COMÉRCIO AUTOMÓVEIS LD<sup>a</sup>** -----

**ASSUNTO: Alteração ao Loteamento nº 4/2010 em nome de Auto Charrete – Comércio Automóveis Ld<sup>a</sup>.** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Lotes 3 e 4 do Loteamento Municipal da Zam Norte – Santiago do Cacém. -----

**REFERÊNCIA:** Processo de Loteamento nº 4/2010 da Divisão de Gestão Urbanística. ----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** 1- Aprovar a Alteração do Loteamento nº 4/2010 requerida por Auto Charrete – Comércio Automóveis Ld<sup>a</sup>, para os lotes nºs 3 e 4 do Loteamento Municipal da Zam Norte – Santiago do Cacém, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os nºs 02089/101198 e 02090/101198 da respectiva freguesia, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e quinze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

A alteração consiste na unificação dos lotes 3 e 4 para construção de uma cave destinada a estacionamento automóvel e áreas técnicas dedicadas à concessão. -----

2- Aprovar o pagamento do valor de 57,26 € (cinquenta e sete euros e vinte e seis cêntimos) para emissão de alvará de licença de loteamento. -----

**FUNDAMENTOS:** Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, foram notificados os titulares dos lotes constantes do alvará de loteamento, para efeitos de pronúncia no prazo de dez dias úteis, não tendo havido qualquer oposição escrita à alteração ao Loteamento, no prazo referido. -----

Nos termos dos artigos 27.º n.º 4 e 23.º do Decreto-Lei acima referido, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de alteração à licença de loteamento. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE: SÓNIA ALEXANDRA SANTOS FERREIRA ANDRADE LUZ** -----

**ASSUNTO: Desistência de aquisição do lote nº 117 do Loteamento Municipal da Costa de Santo André.**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Costa de Santo André. -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 01.01-04/2009 do Serviço de Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** 1 - Considerar sem efeito a atribuição do Lote n.º 117, do Loteamento Municipal da Costa de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 3 599º, da freguesia de Santo André, atribuído por Concurso Público de 5 de Fevereiro de 2009, à senhora D. Sónia Alexandra Santos Ferreira Andrade Luz. -----

2 - Que seja devolvida a importância de 3.036,00 € (três mil e trinta e seis euros), referente ao pagamento de 10 % do valor do lote já pago. -----

**FUNDAMENTOS:** UM – De acordo com o solicitado pelos requerentes. -----

**Dois** – No seguimento do Concurso Público de 5 de Fevereiro de 2009, foi lavrado o competente Auto de Atribuição em 15 de Junho de 2009, referente ao lote nº 117 do Loteamento Municipal da Costa de Santo André, à senhora D. Sónia Alexandra Santos

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

Ferreira Andrade Luz, não tendo este chegado a efectuar a competente escritura de Compra e Venda. -----

**Três** - De acordo com a alínea f) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE:** NATÁLIA SOFIA TEIXEIRA GONÇALVES-----

**ASSUNTO:** Cedência de Alojamento.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 04.03-01/2008 do Serviço de Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

**PROPOSTA:** Autorizar a prorrogação do contrato de arrendamento celebrado entre o Município de Santiago do Cacém e a Dona Natália Sofia Teixeira Gonçalves, em 9 de Outubro de 2008, referente a fracção “G” do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 3 107º, da freguesia de Santiago do Cacém, correspondente ao 3º Esquerdo, bloco C, sito na Praceta dos Bombeiros Voluntários, por mais seis meses.-----

**FUNDAMENTOS:** 1 – De acordo com o solicitado pela requerente, uma vez que é funcionária do Instituto Superior Técnico, que integra a equipa de trabalhos do P.D.M. -----

2- De acordo com a alínea f) do nº 1 do art.º 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Lote 4 exp. 3 Parque de Empresas Cercal do Alentejo -----

**LOCALIZAÇÃO:** Concelho de Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo / dois mil e oito. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

**PROPOSTA:** Revogar a deliberação de Câmara de 27/08/2009, que garantia a disponibilidade do lote nº 4, exp 3, com área de 20.827,26 m2, no Parque de Empresas de Cercal do Alentejo, à empresa BIODEMIRA-Energias de Biomassa Lda, para instalação de um parque de biomassa florestal, em condições a acordar aquando da formalização da atribuição do lote. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. De acordo com a exposição anexa ao processo remetida pela empresa BIODEMIRA – Energias de Biomassa Lda, ao Município de Santiago do Cacém em 05/08/2010, informando sobre as dificuldades de desenvolvimento do projecto.-----

2. De acordo com a alínea f) do nº 1 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**OBSERVAÇÕES:** O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu lamentar que o investimento não tenha avançado, partindo do princípio que estavam acauteladas toda as situações de impacto ambiental relativas à implantação daquele projecto. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

O Senhor Presidente referiu que da parte do Município tudo foi feito no sentido de viabilizar o projecto. -----  
-----

**ENTIDADE:** FRANCISCO MARIA VIOLANTE -----

**ASSUNTO:** Pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento de restauração e bebidas misto – “Restaurante A Casinha” -----

**LOCALIZAÇÃO:** Estrada Principal da Sonega – Sonega -----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 1315 do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

**PROPOSTA:** Deferir o pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial em epígrafe, até às 02 horas da manhã, todos os dias da semana.

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o artigo 8º do Regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais no concelho de Santiago do Cacém, a Câmara Municipal tem competência para alargar ou restringir os limites de horários fixados no Regulamento, assim nos termos do artigo 9º do citado Regulamento, foram consultadas as seguintes entidades que emitiram parecer: As associações de consumidores, a Junta de Freguesia onde o estabelecimento se situa, as associações sindicais, as associações patronais e a entidade policial. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade -----  
-----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara

---

O Secretário da Reunião

---